



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 051-GP/PMM/90

Em, 25 de Junho de 1.990.

"Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas asseguradas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré, Decreta, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (Trinta por Cento), os vencimentos constantes da tabela do anexo II - do Pessoal Regido Estatutário dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré.

Art. 2º - Ficam reajustados em 20% (Vinte por Cento), os valores constantes do anexo III e anexo IV - Tabela de Cargos Comissionados e de Gratificações por Condições Especiais e/ou Excepcional de Trabalho.

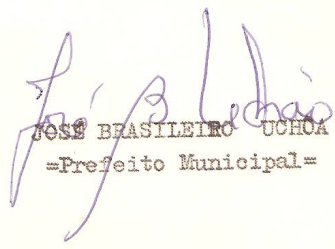
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data

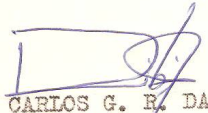


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de Maio de 1.990,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova
do Mamoré, em 25 de Junho de 1.990.


JOSE BRASILEIRO UCHÔA
=Prefeito Municipal=


JOSE CARLOS G. R. DA COSTA
=Dir. Depto Adm e Faz.=



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O II

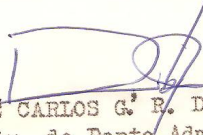
=Tabela de Pessoal Contratado por Regime Estatutário da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré -- RO=

PADRÃO

A PARTIR
DE 01/05/90

"B".....	5.719,68
"C".....	7.234,83
"D".....	8.754,83
"E".....	10.068,03
"F".....	11.072,40
"G".....	12.182,76
"H".....	14.010,29
"I".....	15.411,81
"J".....	16.953,23
"L".....	19.496,43
"M".....	21.446,39
"N".....	23.590,74

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila
Nova do Mamoré, em 25 de Junho de 1.990.


JOSÉ CARLOS G. R. DA COSTA
=Dir. do Depto Adm E Faz=


JOSÉ BRASILEIRO CUNHA
=Prefeito Municipal=



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

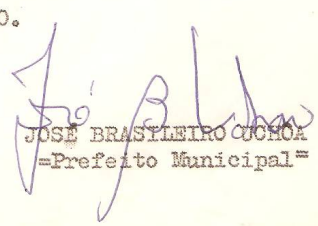
A N E X O I V

=Tabela de Gratificações por Condições Especial e/ou Excepcional
de Trabalho da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré=

NÍVEL	A PARTIR DE 01/05/90
I.....	1.231,02
II.....	2.399,80
III.....	3.599,76
IV.....	4.799,65
V.....	5.999,62
VI.....	7.199,58
VII.....	8.399,56
VIII.....	9.599,50
IX.....	10.799,40
X.....	11.999,36

Gabinete do Prefeito Municipal de Vi-
la Nova do Mamoré, em 25 de Junho de 1.990.


JOSE CARLOS G. P. DA COSTA
=Dir. Depto Adm. e Faz.=


JOSE BRASILEIRO CUCHUA
=Prefeito Municipal=



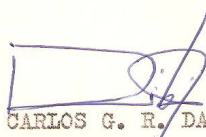
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

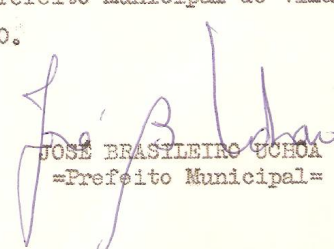
A N E X O III

=Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré=

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/05/90
CC-1.....	16.479,17
CC-2.....	10.479,48
CC-3.....	6.079,75
CC-4.....	5.807,59
CC-5.....	5.279,71

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré, em 25 de Junho de 1.990.


JOSE CARLOS G. R. DA COSTA
=Dir. Depto Adm e Faz.=


JOSE BRASILEIRO UCHOA
=Prefeito Municipal=